

Nº 2

Estado do Rio Grande do Sul
Escriptorio do Engenheiro - Chefe da Comissão de
Medição de Lotes no nucleo Antonio Prado
3 de Março de 1890

Cidadão

Em cumprimento ao ordenado por vós exigindo que eu informe relativamente a differença notada pela Inspectoria de Terras e Colonisação d'este Estado, entre os orçamentos provaveis e as demonstrações de despesas relativas aos meses de Novembro e Dezembro do anno proximo findo, tenho a declarar vos que as primordiales causas de tal differença são nas verbas alimentação e agasalho, terra plenagem e caminhos vicinaes, assim limitar-me hei á justificação dessas differenças pois as outras sendo insignificantes por si mesmo são justificaveis attendendo á que sendo o orçamento provavel as despesas ficão aquem ou além d'esse orçamento; assim sendo em Nov.^o a differença entre o orçamento provavel e a demonstração de R. 780\$892, tenos que no orçamento provavel calculei para alimentação á colonos novos 200\$000, pois nesse mez devião terminar esses favores aos immigrants chegados n'aquelle anno, no entanto essa despesa foi elevada á 4:21\$880 á que foi forçada esta Comissão em vista do officio n.º 1141, de 10 de

Nov. do referido anno e explicado pela copia junta
do officio a mim dirigido pelo agrimensor desta Com-
missão Clarimundo de Almeida Santos e remettida
por mim a Inspectoria Especial em officio n.º 130
de 18 de mesmo mez, despendeu-se pois mais do que
o previsto a quantia de 4.518\$800, com a verba
alimentação e agasalho.

Terra-pluvagem: pedi para este serviço 2.600\$000 e
despendi 4.600\$000 por ter de regularisar o leito de
2 ruas da side de Antonio Prado, cujo melhoramento
tornava-se urgente e indispensavel e foi muitas ve-
zes reclamado pelos concessionarios, em numero
crescido, de lotes das mesmas ruas que desejavam
edificar suas casas e não o tinham feito attentos ás
irregularidades do terreno, gastei portanto mais
2.000\$000 do que o previsto. Finalmente com
derribadas e caminhos despendeu-se no referido mez
1.971\$950 e tinha pedido para esse serviço apenas 950\$000
tendo despendido 1.021\$950 mais do que o calculado; essa
differença é motivada por não se poder precisar o mez

em que os colonos fazem esse serviço nos seus lotes, po-
is dentro de 6 mezes da data da concessão é que são á
isso obrigados.

Quanto ao mez de Dezembro pelas mesmas razões
limitarei-me ás principaes differenças que são visíveis
nas rubricas alimentação e agasalho, pois orcei a despesa
com essa verba em 1:300\$000 e despendeu-se R: 0 R 28050
em vista do citado officio da Inspectoria, pois não podia
prever a epocha em que terminariam os pagamentos.

No orçamento pedi a brachagem que correspondia
apenas aos trabalhos que verifiquei em Dezembro, quando
devia pedir a correspondente aos de todo o semestre e ma-
is a que tinham direito os agricultores n'esse tempo?

Creio que as differenças notadas ficam bem explica-
das na exposição que ora vos faço.

Saude e fraternidade
Ao Cidadão Sr. Teodoro Tupresson, (d. Chefe
da Comissão de Terras em Caxias e nucleo An-
tonio Prado.

Carlos Augusto Tenório
Eng.º Agr.º

DIR 435